



ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Aos três dias de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se de forma presencial, na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Rua Guilherme Rocha, 1071 - Centro, no horário de nove horas, os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica, com a participação de representantes das entidades governamentais: Maria Cristina Cardoso Bezerra e Iraguassú Teixeira Filho (Funci); Lara Picanço (SME); Ritmeia Mesquita Florêncio(Saude); Rodrigo (Regional I); Solange Rodrigues Freire (Regional III); Carla Carolyne Costa da Silva(SDHDS). Representantes da Sociedade Civil; Lucia Maria Ângelo (Associação Santos Dias); Lucas Ferreira Lima (Projeto Comunitário Sorriso da Criança); Márcia Maria Pinheiro Monte (Visão Mundial); Bruno (CEDECA); Maria de Fátima Ferreira Figueiredo e Cícera Mapurunga (Fetriece); Francisca Evelyne Carneiro Lima (TDH) Adriano de Holanda Ribeiro (CNER); Paloma Cortez (IBLF); Adriano de Holanda Ribeiro (Criança não é de Rua) Sandra (Integrassol). Técnicos do Comdica: Vanessa Ferrer, Thayná Sá; Lilian Carvalho Rodrigues de Albuquerque. Faltas justificadas: Regional VI e IDESC. Composição da Pauta da Reunião: Informes Externos e de cada Comissão. Ordem do Dia: 1. Atualização da situação financeira do FMDCA; 2. Portaria nº 022/2021/78º PmJ - Política de atendimento de crianças e adolescentes órfãos privados de representação legal em razão da pandemia Covid-19; 3. Processos das entidades: Bailarinos de Cristo, Amor e Doação - BCAD e o Pequeno Nazareno - OPN; 4. Levantamento de participação das comissões; 5. Representante para o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; 6. Editais da Comissão de Fundos; 7. Recomendações do Comdica sobre o retorno presencial das aulas na Rede Municipal de Ensino 8. Elaboração de nota de repúdio - Educação Inclusiva. A reunião foi aberta pela presidente do Comdica, a Sra. Fátima Figueiredo que agradeceu e deu boas-vindas aos conselheiros e técnicos presentes. Com relação aos informes das comissões: Comissão de Políticas Públicas - Houve uma reunião com a Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - AGAAC que apresentou os impactos na vida das crianças e adolescentes no período da pandemia, oriundos de uma pesquisa realizada em Fortaleza, Várzea Alegre e Granja. (documento na sede do Comdica). Outro aviso foi que



a SDHDS, está na fase de iniciar a operação de um sistema que registra a evolução do atendimento intersetorial. Os demais avisos das comissões estão na pauta da ordem do dia. Com relação aos informes externos: Márcia Monte e Paloma falaram das demandas reprimidas nos Conselhos Tutelares e Márcia cobrou a implantação de mais conselhos. Dr. Iraguassu esclareceu que reconhece algumas situações inerentes ao número de Conselhos na cidade. Primeiro, a Lei Federal nº 173 que determina investimentos até o final de 2021, somente para o combate a Pandemia. Reconhece ainda que a Lei Municipal recomenda um Conselho por Regional e atualmente o município está dividido em 12 regionais administrativas e, no entanto, existem apenas 08 conselhos. Outra limitação é a divisão geográfica, que dificulta a acessibilidade da sociedade. Esclareceu que na próxima segunda-feira haverá reunião com os coordenadores de cada Conselho e o retorno do trabalho presencial é um dos pontos a ser tratado. A Conselheira Cicera, suplente da Fetriece, apresentou o modelo das blusas que serão usadas pelos adolescentes da CPA e foi aprovado por todos. Outro assunto deliberado pelo Colegiado com relação a CPA, é que a reunião dos adolescentes irá ocorrer na sede do Comdica, o que foi devidamente aprovado por todos. Com relação ao item 1 da pauta “atualização da situação financeira do FMDCA” a contadora Jéssica apresentou um quadro atualizado até 31 de agosto do ano em curso, com destaque para as receitas e despesas, assim como, para os recursos vinculados a editais anteriores e projetos a serem executados. demonstrou o valor financeiro disponível para aplicação em novos editais, fazendo referência aos recursos oriundos das destinações de Imposto de Renda de pessoa física e jurídica. Foi observado que a destinação do IR, relativa ao ano 2021 foi a maior de todos os anos (documento com as planilhas explicativas estão em anexo a ata. De acordo com os recursos disponíveis para o lançamento de um novo edital, foi deliberado pelo colegiado que contemple 11 projetos no valor de R\$ 150.000,00 cada e que atenda as seguintes linhas: Redução dos Homicídios de Crianças e Adolescentes; Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes; Enfrentamento ao Trabalho Infantil; Iniciação Profissional e Primeira Infância. Iraguassu sugeriu que é relevante entre os projetos, uma avaliação do Impacto do cartão mais Infância. Sandra solicitou que acerca da iniciação profissional seja beneficiado a adolescência de 14 a 17 anos, haja vista, esta faixa etária está sendo excluída na maioria dos cursos existentes. Foi deliberado que a inscrição da instituição participante no Conselho Municipal de Assistência Social, neste novo edital, embora não seja exigência como critério de participação, seja de pontuação. Cada entidade só poderá participar da seleção de 01 projeto. Com relação ao lançamento do edital foi solicitado



que a Funci priorize a avaliação jurídica, evitando assim atraso no cronograma previsto. Com relação ainda ao novo edital, outra deliberação além dos 11 projetos é a realização de um evento para divulgação dos referidos projetos. Ainda tratando de divulgação, o Conselheiro Lucas solicitou que seja retificada no Portal, a faixa da sede do Comdica. Ritmea falou que para o Ministério da Saúde, a idade de criança e adolescente é diferente da idade contida no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que as vezes dificulta o atendimento. Dando prosseguimento a pauta do dia, a Promotora de Justiça, Dra. Antônia Lima Sousa, cumprimentou o Colegiado na pessoa da Vice Presidente, a conselheira Lara Picanço e fez uma rápida contextualização da situação da COVID - 19 e possíveis consequências sofridas pelos órfãos deste terrível pandemia. Falou com precisão sobre a Portaria de nº 0022/2021/78º PmJFPR que instaura “Procedimento administrativo de modo a realizar o acompanhamento da Política Pública de Atendimento a Crianças e Adolescentes órfãos por Covid - 19, pelo Município de Fortaleza”. Foi dividida em três eixos com as seguintes ações e metas, lidas pela expositora: Eixo I - “Identificação, localização e análise de direitos fundamentais básicos: a) Identificar e localizar crianças e adolescentes cujos pais (ambos ou um deles). representantes legais ou cuidadores de fato morreram nos últimos meses por Covid-19 e que se encontram sem representação legal ou em situação de vulnerabilidade pela perda de um dos cuidadores” b) “verificar a necessidade de regularização de representação legal dessas crianças e adolescentes, inclusive para prevenir a prática da chamada “adoção à brasileira”, a exploração do trabalho infantil e outras formas de negligência, violação e exploração a que possam estar expostas; c) Verificar a situação escolar para evitar ou superar evasão escolar causada pela ausência de um adulto responsável pela matrícula e frequência escolar dessas crianças” Eixo II - segurança Alimentar e Material: a) “ verificar as condições materiais em que se encontram essas crianças, em especial sua segurança alimentar; b) “estudar com os órgãos públicos competentes a possibilidade de programa emergencial de transferência de renda a crianças e adolescentes que estejam em situação de extrema pobreza pela morte por Covid de seu principal cuidador ou provedor, diretamente a eles ou através de programa de guarda subsidiada; c) “verificar a existência de benefício previdenciário ou eventual herança a que tem direito essas crianças e adolescentes pela morte de seus genitores ou cuidadores, e se já foram tomadas as medidas administrativas e judiciais competentes para seu recebimento. Eixo III - Saúde Mental: Fomentar a criação de atendimento especializado, junto aos CAPS II e profissionais da rede de saúde mental, e também com o apoio das faculdades de psicologia e medicina do Município, para avaliar os impactos que a morte por Covid -19 de



pais ou cuidadores teve no aspecto emocional dessas crianças, e ajudá-las a vivenciar o luto de forma a minimizar as consequências danosas que possa causar. Para que seja fortalecida tal ação, o MP solicitou a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça e Família, aos Conselhos Tutelares, a Secretaria Municipal de Educação e às Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos., Corredor - Geral da Justiça do Estado do Ceará, Comdica Cartórios de Registro Civil da Comarca de Fortaleza, relações, informações, demandas e construção de um fluxo de busca ativa dos alunos faltosos e motivos, no caso da Secretaria Municipal e Estadual de Educação. No caso da Secretaria Municipal de Saúde, relação de óbitos por Bairro de Fortaleza e se existe alguma ação de atendimento aos órfãos da COVID. Requisitou a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Município, através da Célula de Vigilância Socioassistencial, a relação de crianças e adolescentes atendidos nos equipamentos da assistência social, do município, a partir de março de 2020 a 30 de julho de 2021. Especificamente ao Comdica, foi solicitado pela Dra., Antônia que seja deliberada ações acerca do assunto, como por exemplo baixar resolução, promover uma campanha e outras. (A referida portaria se encontra na sede do Comdica e no e-mail de todos os conselheiros e conselheiras). O Conselheiro Adriano falou que mediante a portaria do MP, já fez divulgação no seu programa (Rádio Dom Bosco). O Conselheiro Bruno sugeriu que a referida portaria seja divulgada junto as instituições da sociedade civil inscritas no Comdica. Passando para o item 3. Processo das entidades: Bailarinos de Cristo, Amor e Doação - BCAD e o Pequeno Nazareno - OPN, Abraão, advogado do Comdica, esclareceu a situação das entidades citadas e solicitou a decisão do colegiado. Acerca da possibilidade do BECAD utilizar o CCR vencido e a outra questão foi sobre a possibilidade de celebração de termo de colaboração com o Pequeno Nazareno, tendo em vista, que o relatório técnico social do Comdica concluiu pela inviabilidade de execução do Plano de Trabalho apresentado. A representante desta instituição esclareceu que o não cumprimento do Plano de Trabalho, foi devido o Isolamento Social causado pela pandemia da Covid 19. Com relação ao CCR vencido, já houve uma aprovação da mesma natureza no ano 2020. Ambas as solicitações foram por unanimidade deliberadas pela aprovação. Devido ao avançar da hora os itens 4, 5 e 7 da pauta da reunião em curso, foram adiados para a próxima reunião. Com relação ao item 8, que tratava da elaboração de uma nota de repúdio a declaração do Ministro da Educação com relação a educação inclusiva, foi deliberada que seja feita pela



comissão de políticas públicas. Encaminhamentos: 1. reunião extraordinária agendada para o dia 10 de setembro para discutir e planejar ações que ampliem a arrecadação do imposto de renda devido; 2. deliberar ações de atenção a portaria de nº 0022/2021/78º PmJFOR; 3. que os informes das comissões sejam encaminhados para os conselheiros juntamente com a pauta, otimizando assim o tempo da reunião do colegiado; 4. as reuniões das comissões e extraordinárias do colegiado continuarão sendo virtuais, e presenciais somente as reuniões ordinárias. A reunião foi encerrada e eu Maria Cristina Cardoso Bezerra lavrei a presente ata que subscrevo.